

Diretor Interino:
ESTERSON GUIMARÃES
Secretário:
ERNANI FAPINETTA
Gerente:
A. E. POUJOUX ENOR

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

ANO LV — N.º 280

José Pessoa — Paraíba

Quarta-feira, 17 de dezembro de 1947

Telefones:

Direção — 1145

Gerencia — 1211

Completo Fracasso Da Conferência Dos Quatro Grandes

LONDRES, 16 — (Agencia — O fracasso da Conferência dos Ministros das Relações Exteriores dos Quatro Grandes, Japão, e Alemanha e o Europa num mundo dividido em suas partes por um período indevidado, cheio de nervosismo.

ACORDO SECRETO

LONDRES, 16 — Hoje se assinou hoje o acordo das conversões entre os

Ministros das Relações Exteriores dos Quatro Grandes em Londres, a emissora de Moscou declarou que os pa-

tentes ocidentais possuíam um acordo secreto para "acusar a União Soviética de responsabilidade pelo fracasso da Conferência dos Míns-

tro do Exterior".

O leitor lerá um relato, do correspondente da agência oficial russa TASS, em Londres, que afirma que a delegação americana lhe esteve em conferência com o deputado de "não ter as suas intenções autorizadas por qualquer decisão que impedisse a separação das potências ocidentais da África e Ásia com o resto desse país".

O mesmo despacho acrescenta que a delegação francesa de

manteve uma atitude dupla com respeito às repartições.

PAZ EM SEPARADO

LONDRES, 16 — Toda

a imprensa britânica, aber-
tamente, declara hoje, que
com o fracasso e encerra-
mento da conferência de
Chanceleres dos Quatro
Grandes, outubro, talvez não
mais se realizem reuniões
dos Ministros das Relações
(Conclui na 3ª pag.)

VIAJOU PARA O RECIFE O GENERAL JOSE' AGOSTINHO DOS SANTOS

O ALMOÇO OFERECIDO, ONTEM, NO PALACIO DA REDENÇÃO, AO ILUSTRE MILITAR

Em avião especial mais expressivas de governador Oswaldo de F.A.B., seguiu, ontem, para o Recife, o por parte das figuras da Redenção. Participaram José Agostinho das representativas dos paramentos do ágape, além dos Santos, comandantes nossos círculos civis e do homenageado e do

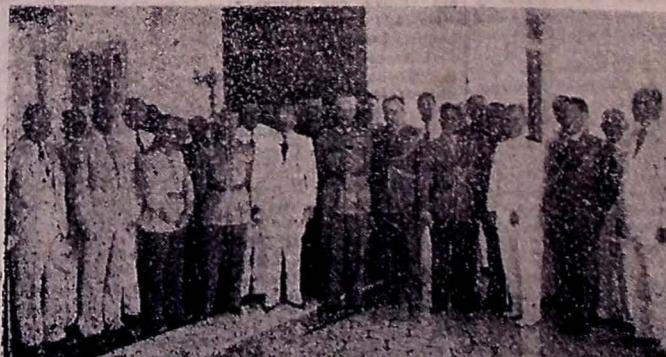


Aspectos apanhados por ocasião do almoço oferecido no Palácio da Redenção ao general José Agostinho dos Santos, no momento em que discursavam o governador Oswaldo Trigueiro e o comandante da Zona Militar do Norte.

dante da Zona Militar, militares. Entre esses Chefe do Executivo, os militares. Entre esses manifestações destas, general Adriano contrava na Paraíba, que se encontra o almoco, que Mazza, sub-comandante inspecionando os corpos de tropas sediados nessa capital e em Campina Grande.

Em companhia do embaixador, viajou também o seu Estado Maior, constituído pelos tenentes coronéis Adauto Castelo Branco e Euclides Braga; maiores Humberto Amorim e Emílio Gallois Filho, e capitão José de Melo Mourão, seu ajudante de ordens.

Durante sua permanência nesta capital, o general José Agostinho dos Santos foi alvo das



Flagrante feito após o almoço oferecido pelo Chefe do Governo ao general José Agostinho dos Santos

A ESTADA NESTA CAPITAL DO DIRETOR DO SERVICO NACIONAL DE TUBERCULOSE

O PROF. DR. PAULA SCUZA VISITOU OS SERVICOS DE SUA ESPECIALIDADE EM JOÃO PESSOA

Sabado cedra, estiveram em visita à esta capital, o dr. R. Paula Scuza, diretor do Serviço Nacional de Tubercolose e professor de Tisiologia da Fa-

culdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

Em companhia do dr. Humberto Nóbrega, diretor do Departamento de Saúde do Estados de João Clámentino Junior, chefe do Dispensário de Tubercolose, do mesmo Departamento, dr. Neusa de Andrade, presidente da Liga Paralela contra a Tubercolose, e drs. Silvino Nóbrega e Luís Rodrigues de Souza, médicos do Departamento de Saúde Federal, o nutro tisiologista percorreu os serviços de sua especialidade existentes em João Pessoa, demonstrando sempre o maior interesse por tudo quanto visse e ouvisse.

Após essas visitas, o prof. dr. R. Paula Scuza conferenciou com o governador Oswaldo Trigueiro e com o dr. Otacílio Jurema, secretário de Educação e Saúde e, ainda, com o dr. Humberto Nóbrega, diretor do D.S., tendo sido assentados os planos para o convênio entre a Paraíba e o Serviço Federal, para a realização de uma larga campanha contra a tuberculose neste Estado.

Regressou ao Recife o general Adriano Mazza

Vindo de Recife, esteve nesta cidade o general Adriano Mazza, sub-comandante da 7.ª D.I.

O distinguido militar viajou ate João Pessoa com o fim de aguardar a chegada do general José Agostinho dos Santos, comandante da Zona Militar do Norte, tendo tomado parte em todas as manifestações de apoio tribunais que fizeram alta presente do Exército.

O regresso do general Adriano Mazza deu-se no mesmo avião que conduziu o general José Agostinho dos Santos e sua comitiva à vizinha capital do sul.

Número avulso: Cr\$ 0,50

Durante sua estada nesta capital, o general José Agostinho dos Santos e o seu Estado Maior foram hóspedes oficiais do Governo do Estado.

REGISTO

PEZ ANOS ONTEM:

A menina Maria Andir, filha do sr. Liberato Virginio de Sousa e da sra. Severina Virgínia.

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Ivanos Alfredo, filho do sr. Alfredo Ribeiro, residente neste capital.

O menino Antonio Carlos, filho do sr. Walfrido Marques, funcionário do Departamento de Plantas Tóxicas, neste capital.

A menina Lucia, filha do sr. Odilon de Carvalho, funcionário municipal aposentado.

A menina Maria José, filha do sr. José Soares, funcionário da Great Western.

A sra. Maria de Lourdes Noronha, filha do sr. Agnaldo Noronha, proprietário neste Ratoado.

O sr. Joaquim Luís de Melo, convidante em Santa Rita.

O sr. Wilson Dionisio da Silva, do comércio desta praça.

NASCIMENTOS:

Nasceu anteontem, na Maternidade Cândida Vargas, o menino Lindinaldo, filho do sr. Severino Mota e de sua esposa, sra. Maria Domingos da Mota.

VIAJANTES:

Dr. Roberto Bezerra de Meneses: — Procedente do Ceará, chegou, ontem, a esta cidade, o dr. Roberto Bezerra de Meneses, diretor do Departamento Estadual de Cooperativismo de Fortaleza, que veio tomar parte

VIDA ESCOLAR

CURSO DE PREPARAÇÃO DE MONITORAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Realizou-se, hoje, às 20 horas, num dos salões do Clube Astréa, a solenidade de entrega de diplomas às concluintes do Curso de Preparação de Monitoras de Educação Física, que vem funcionando no Instituto de Educação, deste capital.

Foi escolhido para ministrar a turma o governador Oswaldinho Trigueiro, e homenageados o dr. Otacilio Jurema, secretário de Educação e Saúde, pe. Carlos Coelho, Diretor do Departamento de Educação e o sr. José Lira Campos.

É o seguinte o programa organizado pela comissão encarregada da solenidade: 7 HORAS — Missa solene na Catedral Metropolitana, oficializada pelo Arcebispo D. Moisés Coelho; 20 HORAS — Entrega de certificados pelo parafuso, seguindo-se uma demonstração do TAN-TOLI e Ginástica CALISTENICA; 22 HORAS — Solenidade durante a cerimônia das juntas Tabajara e da Polícia Militar.

ESCOLA RUDIMENTAR MISTRAIS DE RIBEIRA CABACEIRAS

Aprovados com plenamente: Oscílio de Souza Mora e Iraciida Nunes de Araújo.

ESCOLA RUDIMENTAR DISTITAL MISTA DS ALCANTIL — CABACEIRAS

Aprovado com plenamente: José Sabino de Maendo.

ESCOLA RUDIMENTAR NOTURNAS DA VILA DE PIEDRA DO FOGO

Aprovada com distinção — Dolores de Lima.

ESCOLA RUDIMENTAR RURAL MISTA DE TANQUE RASO — CABACEIRAS

Aprovadas com distinção: Amaro Gonçalves da Silva e Olivia Maria da Silva.

ESCOLA RUDIMENTAR DISTITAL MISTA DE CARNOITO — CABACEIRAS

Aprovadas com plenamente: Reamunda Aurino das Chaves

e na "Semana do Cooperativismo", promovida pelo DAC.

AGRADECIMENTOS:

Em cartão dirigido a esta ilha, o dr. Alexandre Soizas Mais, médico do Departamento de Saúde Pública, neste Capital, agradeceu-nos o registo do seu aniversário natalício.

VARIAS:

Homenagem ao general José Agostinho dos Santos

Além das manifestações oficiais recebidas neste capital pelo general José Agostinho dos Santos, outras de caráter íntimo lhe foram prestadas.

Entre essas últimas destaca-se o cock-tail que o deputado Renato Ribeiro ofereceu ao ilustre soldado, em sua chácara à av. João Machado.

Nesse reunião estiveram presentes figuras da administração estadual, altas patentes do Exercito, representantes da imprensa e outras pessoas gradas.

FALECIMENTOS:

Faleceu, no dia 13 do corrente, no Hospital "Clémentino Fraga", desta cidade, a viúva Josefa Carneiro de Brito, funcionária do Centro de Saúde. A extinta deixa uma única filha, a menor Terezinha Correia de Brito.

Dr. Roberto Bezerra de Meneses: — Procedente do Ceará, chegou, ontem, a esta cidade, o dr. Roberto Bezerra de Meneses, diretor do Departamento Estadual de Cooperativismo de Fortaleza, que veio tomar parte

ESCOLA RUDIMENTAR DISTITAL MISTA DE POTIRABAI — CABACEIRAS

Aprovados com distinção: José Djalma da Vasconcelos; com plenamente — Terezinha Correia Pinto, Heliâne C. Pinto, Hélio Correia Pinto, Maria do Socorro Lisboa, Iracema P. Lisboa, Lindolfo Pereira Lisboa, Maria Verônica Ferreira e Maria Ferreira de Mello.

GRUPO ESCOLAR PRESIDENTE "JOÃO PESSOA" — RIO TINTO — STA. RITA

Aprovadas com distinção: Maria José Meneses e com plenamente — Maria José Barbosa.

ESCOLA RUDIMENTAR MISTAS DE S. SEBASTIÃO DA CIDADE DE PATOS

Aprovados com plenamente: José Carlos Cavalcante e Joana Flávia Gomes.

GRUPO ESCOLAR S. JOÃO DE RIO TINTO — SANTA RITA

Aprovados com distinção: Vicenânia Pereira, Zilássia Deólio Pita e Maria Helene Cantalice, e com plenamente — Gilvandini Teixeira.

ESCOLA RUDIMENTAR MISTAS DE PIABAS

Aprovadas com distinção: Maria do Carmo Andrade e Maria do Carmo Figueiredo.

ESCOLA RUDIMENTAR MISTAS DE MATIASOLAS

Aprovado com distinção: Manuel Pessos de Melo.

ESCOLA RUDIMENTAR MISTAS DE CHÁ DE ESQUECIDO

Aprovadas com distinção: Maria Iraci Freire e Josefina Ribeiro Leite.

ESCOLA RUDIMENTAR DISTITAL MISTA DE CARNOITO — CABACEIRAS

Aprovadas com plenamente:

Reamunda Aurino das Chaves

Noticiário

Oferrido pela Agência da NAB, nesta capital, recebemos um exemplar do "Diário de Notícias", do Rio de Janeiro, edição de ontem, o qual agradecemos.

Aprovado com distinção — Maria das Neves Medeiros.

Aprovado plenamente — Dorotis Costa Lima e José Izidro de Lima.

Escola Rudimentar Mista de Lagoa dos Marcos, Umbuzeiro:

Aprovada com distinção — Maria Farias.

Escola Rudimentar Rural Mista de Torres, Umbuzeiro:

Aprovada com distinção — Maria de Lourdes Bezerra.

Escola Rudimentar Mista de Quixaba, município de Umbuzeiro:

Aprovado com distinção — Antônio Xavier de Andrade.

Aprovada plenamente — Maria Joaquim.

Escola Rudimentar Mista de Minado Novo, município de Umbuzeiro:

Aprovados com distinção — Josefa Bernardino da Silva, Maria do Livramento Carvalho e Inês de Oliveira.

Aprovadas plenamente — Severina Donato da Costa.

Escola Rudimentar Rural Mista de Gítio, município de Umbuzeiro:

Aprovados com distinção — Manuel F. L. Fialho e Odi C.

Aprovado com simplesmente — Divaldo de Araújo Pedroso.

Escola Rudimentar Rural Mista de Bôa Vista, Umbuzeiro:

Aprovada com distinção — Josefa Henrique da Silva.

Escola Rudimentar Mista de Mumubuca, município de Umbuzeiro:

Aprovados com distinção — Euticíia Eugénia da Silva, Severino Barbosa Leal, Nair Alves da Silva, Jacinta Alves da Silva e Antônio da Espírito Santo e Francisco da Cruz.

Escola Rudimentar Mista Rural "Dr. Epitácio Pessoa", Barroso, município de Umbuzeiro:

Aprovados com distinção — Margarida do Espírito Santo e José Perúcio da Silva.

Escola Rudimentar Rural Mista da povoação de Oratório, Umbuzeiro:

Aprovados com plenamente — Leiza Perobba, Rua do Senado 5 N.

Escola Rudimentar Rural Mista de São José de Telêmaco, Telêmaco Borba:

Aprovadas com distinção — Leonídia de Oliveira e Sérgio Leonídio Amorim Contíbria 242; Florêncio; Maria das Neves, José Vitor da Gama 992;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Escola Rudimentar Rural Mista de São João da Mata 294; João Souto Geraldo Osório 525;

Ainda grave a ameaça comunista em Peiping-Mukden

A LUTA PROSEGUE NAS VIZINHANÇAS DE CHIN-CHOW — MOVIMENTO DE TROPAS COMUNISTAS EM LARGA ESCALA

PEIPING, 16 — As tropas nacionais recapturaram cinco pequenas estações ao longo da ferrovia Peipin-Mukden, na China Setentrional, mas ainda é grave a ameaça comunista naquela área.

Forças russas deixam a Bulgária

Novas linhas de fronteira sino-soviéticas — Tratado de amizade e auxílio mutuo entre a Bulgária e a Albânia

MOSCOW, 16 — Anunciou-se que as forças russas que se encontram na Bulgária estão deixando esse país.

CUMPRE AS CLAUSULAS

PARIS, 16 — A rádio de Moscou anunciou de manhã que, cumprido rigorosamente as clausulas, as tropas soviéticas ainda em ter-

ritório bulgaro estão deixando esse país.

NOVAS LINHAS DE FRONTEIRAS

MOSCOW, 16 — Anunciou a rádio de Moscou que foi assinado em Helsinki um protocolo sobre as novas linhas de fronteira sino-soviéticas.

A REFORMA MONETÁRIA NA RÚSSIA

PROVOCARÁ TREMENDA ONDA DE DESCONTENTAMENTO POPULAR

WASHINGTON, 16 — Os funcionários do Departamento de Estado declararam acreditar, hoje, que a reforma monetária na Rússia provocará tremenda onda de descontentamento popular.

Contudo, os referidos funcionários não de opinião que tal fato não será su-

ficiente para provocar a queda do regime comunista na União Soviética.

Assinalaram que as notícias recebidas da Rússia indicam que milhares e milhares de russos, principalmente os campões, perderão grande parte de suas economias em consequência da referida reforma monetária russa.

COMPLETO FRACASSO, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

dos Estados Unidos, Rússia, Inglaterra e da França.

Por outro lado, não se considera provável que as potências ocidentais, na impossibilidade de chegar a um acordo com a União Soviética, concludam uma paz em separado com a Alemanha.

O chanceler soviético, sr. Molotov, partiu esta noite de regresso a Moscou, não se despedindo de seus colegas dos Estados Unidos, da França e da Inglaterra. INEVITÁVEL

LONDRES, 16 — Os principais jornais britânicos acentuam hoje, que o fracasso da Conferência dos Quatro Grandes estava sendo encarado como patrionamente inevitável e que os aliados ocidentais devem agora tratar dos problemas de suas zonas na Alemanha em seu próprio interesse.

“O plano soviético era de que a Alemanha deveria contribuir, no entanto, à reconstrução da Rússia” — escreve o jornal conservador Daily Telegraph. “que acrescenta” — o sr. Molotov sabia, havia muito tempo, que a intenção da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos era de desenvolver a Alemanha ocidental, se ficasse resolvido ser impossível em face da obstinação soviética o desenvolver a Alemanha como um todo.

UNICA ALTERNATIVA

LONDRES, 16 — O general Marshall e os seus conselheiros estabeleceram um acordo geral com o sr. guilherme Louis, o único alternativa agora é completa a unificação da Alemanha Ocidental, fazendo acordos econômicos para três zonas, com os franceses, para depois se proceder à sua forma

A luta prossegue nas vizinhanças de Chin-Chow, onde as tropas comunistas estão isoladas em três lados da cidade. A situação é crítica com movimentos de tropas comunistas em larga escala ao sul de Mukden.

Partido Socialista Brasileiro

(Seção da Paraíba)

Recebemos com pedido de publicação:

O presidente do Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro, na seção da Paraíba, convocou os demais membros daquele diretório e da diretoria municipal, assim como todos os socialistas, para a reunião que terá lugar, hoje, às 19 horas, na sede do Partido.

TRATADO DE AMIZADE

SOFIA, 16 — Anunciou-se oficialmente que a Bulgária e a Albânia assinaram um tratado de amizade e de auxílio mutuo.

Nessa reunião serão tratadas questões de importância vital para a agremiação, pelo que é de esperar o maior comparecimento possível”.

Protesto dos estudantes panamerinhos contra a cessão de bases

CIDADE DO PANAMÁ, 16 — Poderosas forças de polícia montada, fazendo uso de gases lacrimogêneos,

EMBARQUE DE PETROLEO EGIPCIO

CAIRO, 15 — O primeiro embarque de petróleo do campo petrolíero egípcio de Sudr, no norte oriental do golfo de Suez, foi assinalado por uma cerimônia presidida pelo sr. Nambou Bey Raid, Ministro do Comércio e da Indústria do Egito.

Espera-se que a produção do novo campo petrolífero — mais um passo para tornar o Egito auto-suficiente em petróleo — é igual ou ultrapasse talvez a do vistoso campo de Pas Ghrib.

REGRESSOU A MOSCOW

LONDRES, 16 — O sr. Molotov regressou a Moscou acompanhando do vice-ministro do Exterior, sr. Vishinsky e do governador militar soviético da zona oriental da Alemanha.

Os delegados estavam sorridentes.

PARTIDA HOJE

LONDRES, 16 — O general Marshall partirá amanhã de regresso aos Estados Unidos.

NÃO MARCOU O SEU REGRESSO

LONDRES, 16 — O sr. Georges Bidault não marcou ainda o seu regresso a Paris. Hoje, o titular do Quai d'Orsay dará uma entrevista coletiva à imprensa, e no dia oferecerá um jantar ao general Marshall, no embaixada francesa.

ENCERADA

LONDRES, 16 — Com a partida amanhã do general Marshall, acredita-se que está definitivamente encerrada e em completo fracasso a reunião dos ministros do Exterior.

DEIXOU WASHINGTON

WASHINGTON, 16 — O avião particular do presidente Truman deixará hoje esta capital com destino a Londres, a fim de trazer de volta dos Estados Unidos o Secretário de Estado norte-americano, general Marshall, desaparecido há dias.

COLISÃO ENTRE DOIS PETROLEIROS

CINQUENTA E DUAS PESSOAS SALVAS

NOVA YORK, 16 — Vinte e cinco pessoas, no

ENCONTRADO BOIANDO

RIO, 16 — Foi encontrado boiando nas águas da Guanabara o corpo de um homem de cor escura, vestido macacão azul e usandoo luvas de couro. Presume-se que seja o caixão de um tripulante do cargo-avião “Urca”, do Lodo, desaparecido há dias.

Informações telegráficas

(NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)

RIO, 16 — Esteve no Palácio Tiradentes, em visita de cordialidade à Câmara dos Deputados, o novo embaixador do Chile, junto ao governo brasileiro, sr. Osvaldo Vial. Recebido pelo sr. Samuel Duarte, presidente, foi o embaixador apresentado aos deputados presentes. O

embassador, com pedido de publicação:

“O presidente do Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro, na seção da Paraíba, convocou os demais membros daquele diretório e da diretoria municipal, assim como todos os socialistas, para a reunião que terá lugar, hoje, às 19 horas, na sede do Partido. Nessa reunião serão tratadas questões de importância vital para a agremiação, pelo que é de esperar o maior comparecimento possível”.

BIBLIOTECA NACIONAL

RIO, 16 — O Presidente da República baixou um decreto exonerando o sr. Rubens Borba Moraes do cargo, em comissão, de diretor da Biblioteca Nacional, e nomeando o sr. José Souza Monteiro.

NOVO ADIDO NAVAL ARGENTINO

RIO, 16 — O embaixador da Argentina, sr. Juan Cooke, ofereceu uma recepção, no Palácio da Embaixada, à Marinha Brasileira e ao Corpo Diplomático, por motivo da despedida do adido naval, embaixador Silviano Harrigue, que regressa breve a Buenos Aires. Ao mesmo tempo, apresentou o novo adido naval da Argentina, capitão de corveta Alejandro Brag Histrio.

3º CONGRESSO DOS TRABALHADORES

BELO HORIZONTE. 16 — ESTABILIDADE AOS SERVIDORES DA UNIÃO

RIO, 15 — O Presidente Dutra, depois de ouvir os órgãos técnicos, determinou que se aplique o artigo 13 do Ato das Disposições, aos funcionários de autoridades.

O artigo citado dá estabilidade aos servidores da União, Estados e Municípios que integraram a FAB e serviram no patrulhamento das costas, quer na Marinha, quer na Aeronaútica.

CASAS POPULARES

BELO HORIZONTE, 16 — O prefeito Otacilio Neves.

Associações

SOCIEDADE DE ARTISTAS E OPERARIOS MECÂNICOS E LIBERAIS — Realizou-se hoje, às 19 horas, na sede da Diretoria dessa Sociedade, encarregando o seu Presidente, o comparecimento de todos os Directores.

C. C. SOBREIROS BRASILEIROS — O Presidente desse Clube está convocando todos os associados, para uma reunião hoje, às 19 horas, em sua sede social a Praça Artides Lobo.

Nessa reunião serão tratados vários assuntos relativos ao próximo Carnaval, inclusive o primeiro ensaio de rua, a ser realizado por esses dias.

SOCIEDADE DE ARTISTAS, OPERARIOS M. E LIBERAIS — A diretoria dessa sociedade avisa a todos os associados que foram transferidas para as quartas-feiras, às 19 e meia horas, as sessões que se vinham realizando aos domingos.

S. PEDRO — O Porto dos 40 Ladrões e “Agente Federal 99”.

JAGUARÉ — Fazenda para represa.

grão fogo atingiu o contrato de construção de casas populares em Belo Horizonte. Até maio próximo, deverão estar concluídas as primeiras casas.

PERDEU O LEME

SEATTLE, 16 — O petroleiro “Alcance”, do exército norte-americano informou pelo rádio que perdeu o leme, estando no sabor das ondas do mar a 500 milhas de Seattle.

BOMBARDEIROS QUADRIMOTORES

LISBOA, 16 — Dois bombardeiros quadrimotores, comprados na Inglaterra pela Argentina, chegaram a Lisboa, na segunda-feira, devendo partir para Buenos Aires na terça-feira.

DECLARAÇÕES DE UM ASTRONOMO

JOHANNESBURGO, 16 — O dr. Vandenberg, astrônomo da África do Sul, declarou, hoje, aqui, que o cometa tem estado a sul do céu do hemisfério austral nesta última semana e possui dois nucleos separados que experimentam mudança relativa de posição e brilho.

Aumenta a resistência de seu filho, contra a liberdade, aplicando-lhe o B. C. G. nos primeiros dias de vida. — SNES.

ESTABILIDADE AOS SERVIDORES DA UNIÃO

RIO, 15 — O Presidente Dutra, depois de ouvir os órgãos técnicos, determinou que se aplique o artigo 13 do Ato das Disposições, aos funcionários de autoridades.

O artigo citado dá estabilidade aos servidores da União, Estados e Municípios que integraram a FAB e serviram no patrulhamento das costas, quer na Marinha, quer na Aeronaútica.

CINEMA

CARTAZ DO DIA

RIO — “A Canção do México” — com Adelio Marques — complementos.

FELIPEIA — “Por Elas, mulheres” — complementos.

METRÓPOLE — “O segredo de Scotland Yard” e o seriado “Agents Federal 99”.

CLORIA — “Solado” — “Os Milagres de N. S. da Lourdes” e “Complementos”.

S. PEDRO — “O Porto dos 40 Ladrões” e “Agente Federal 99”.

JAGUARÉ — Fazenda para represa.

SALVAÇÃO PARA O REGIME DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

DECLARAÇÕES DO GOVERNADOR OTÁVIO MANGABEIRA À IMPRENSA BAIANA
— TODO O APÓIO AO GOVERNO PARA A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS

SALVADOR, 16 — O sr. Otávio Mangabeira, falando à reportagem declarou que o

entendimentos realizados no Rio visam, antes de tudo, a salvação do regime, destacando grande necessidade de oferecerse ao Governo todo o apoio para a solução dos problemas administrativos.

Adiantou a boa vontade encontrada para a colaboração e fortalecimento das instituições, uma das consequências do acordo político.

O Momento Político Nacional

SALVADOR, 16 — Prosegue animado a campanha eleitoral do pleito municipal de domingo. Somente nesta capital, estão inscritos aos posts eleitivos, cerca de 150 candidatos por nove legendas partidárias. Os comunistas disputarão o pleito sob a legenda do P.T.B.

CAMPANHA ELEITORAL

SALVADOR, 16 — O sr. Juraci Magalhães regressou do município de Nazaré, onde fôrã em campanha eleitoral. Amanhã o deputado da U.D.N. seguirá em companhia do sr. Rafael Cincura às cidades de Rui Barbosa e Itaberaba, a fim de regular comícios de propaganda dos candidatos ao pleito municipal de domingo.

Câmaras Municipais

As Câmaras Municipais de Cabaceiras e Esperança acabaram de aprovar moções de confiança e solidariedade ao Governo do Estado tendo sido, a propósito, dirigidos ao governador Oswaldo Trigueiro, os seguintes telegramas:

"CABACEIRAS, 15 — Tenho o satisfação de comunicar a v. excia. haver a Câmara Municipal aprovado, por unanimidade, esta sessão de hoje, um requerimento do vereador Antônio Alves de Queiroz, manifestando solidariedade e apoio ao Governo de v. excia. Cordial saudação — Manuel Barreto de Lucena Filho, Presidente".

"ESPERANÇA, 15 — Comunico a v. excia. que na última reunião a Câmara Municipal, por proposta do vereador Feusto Almeida Soárez, aprovou por unanimidade uma moção de confiança ao Governo de v. excia. Atenciosas saudações — Francisco Bezerra, Presidente".

FORMAÇÃO DE UM NOVO GOVERNO NA GRECIA

NAO EXISTE CONFIRMAÇÃO OFICIAL DA NOTICIA

ATENAS, 16 — Os círculos governamentais declararam não possuir nenhuma confirmação oficial da notícia divulgada pela rádio de Belgrado acerca da formação de um Governo

Governo do Estado da Bahia

O governador Otávio Mangabeira recebeu o seguinte telegrama:

"SALVADOR, 15 — Ao comandar a v. excia. que responde nesti dia, o Governo do Estado, cumpro o grito de desejo de apresentar-lhe meus sinceros cumprimentos. OTÁVIO MANGABEIRA — Governador do Estado".

SERA' REALIZADO, DOMINGO PRÓXIMO, O PLEITO MUNICIPAL BAIANO — OS COMUNISTAS DISPUTARÃO AS ELEIÇÕES SOB A LEGENDA DO P.T.B. — A CRISE DO PSD. BANDEIRANTE

VITORIOSO O ACORDO

SALVADOR, 16 — O deputado federal Cincura, da U.D.N., declarou à imprensa que o acordado inter-partidário foi vitorioso para benefício do país, faltando apenas a prática do mesmo, que acatará renúncias de natureza pessoal, dando à prova o espírito público dos políticos.

S. PAULO, 16 — O de-

pautado Sampaio Vidal, do PSD, falando à reportagem sobre a atual situação do partido oficial, disse: "A crise em São Paulo é mais flagrante em consequência do mórbido perlongismo dos membros da comissão executiva. Trata-se, por assim dizer, de uma espécie de vírus correndo toda a estrutura do partido, levando-o, talvez, a um desastre completo, se

não forem tomadas medidas urgentes. O PSD está carecendo urgentemente de completa restruturação para que possa subsistir".

DESLIGOU-SE

RIO, 16 — O vereador Benedito Mergulhão desligou-se do PTB, ingressando no PSD.

VISITARÁ S. PAULO

S. PAULO, 16 — Uma comissão de senadores da República, atendendo a um convite da Federação dos Industriais, deverá visitar São Paulo, dentro de alguns dias.

WASHINGTON, 16 — O sr. James F. Byrnes, ex-secretário de Estado dos Estados Unidos declarou aqui que a Grã-Bretanha, França e os Estados Unidos deviam proceder imediatamente à conclusão de um pacto de não agressão de 40 anos para a Alemanha e convocar uma conferência de paz para elaborar os tratados de paz com a Alemanha e a Áustria sem a Rússia, se necessário.

Pacto de não agressão de 40 anos

DECLARAÇÕES DO SR. JAMES BYRNES — CONVOCAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA DE PAZ SEM A RÚSSIA — O MUNDO ATRAVESSA A SUA MAIOR CRISE DIPLOMÁTICA

gados ocidentais querem fazer prognósticos sobre o que acontecerá depois do fracasso da Conferência dos Quatro Grandes.

Ao mesmo tempo não deixam de afirmar que o mundo viveu a sua maior crise diplomática desde antes da guerra.

As grandes potências acham-se distanciadas de um acordo que nunca nos últimos dois anos, achou-se praticamente dissidente.

CONTUDO, os delegados ocidentais concordaram em que as reuniões entre o leste e oeste,

ULTIMA OPORTUNIDADE

LONDRES, 16 — Fracassada a reunião do Conselho de Ministros do Exterior, não foi necessariamente "a última oportunidade" para se cristalizar o sentido do tempo de guerra sobre um mundo só.

Contudo, os delegados ocidentais concordaram em que as reuniões entre o leste e oeste,

já em ruínas, devem a sua ultima chance por um longo período.

CIDADA INDEFINIDAMENTE

LONDRES, 16 — Embora o pezar mas sem demonstrar surpresa a imprensa racista e atlantista indefinido da conferência de Londres.

O interminável cumprimento das discussões é geralmente considerado como a consagração de um fato concreto e efetivo, na profunda divergência dos pontos de vista adotados pelos delegados nas reuniões de Lamecas.

Teatro "OS ROSAS"

Sua apresentação no dia 23, no "Rex"

Encontra-se neste capital, a aplaudida "trilila" "Os Rosas", artistas já bastante conhecidos da nossa platéia, é qual sempre se tem esbí do com o maior entusiasmo.

Excelentes intérpretes do teatro ligeiro, "Os Rosas" realizam presentemente mais uma "tourada" no Norte do País, agora em colaboração com o Serviço Nacional de Teatro, do Ministério da Educação e Saúde.

Em João Pessoa, os simpáticos atores levaram a efeito um ótimo espetáculo,

que está marcado para o próximo dia 23 do corrente, no "Gine Teatro Rex".

Essa apresentação será em homenagem às autoridades do constarão de um interessante programa variado, que de certo modo agitado, ao público pessense.

EXPRESSIVA HOMENAGEM

RIO, 16 — O Prefeito do Distrito Federal, general Mendes de Moraes, receberá, hoje, expressiva homenagem das classes conservadoras do País, que se traduzirá num banquete de mil e duzentos talheres. Comparecerão ao mesmo, além de altas autoridades da República, figuras das mais representativas da sociedade brasiliense. Saudará o governador do Distrito, o senador Nereu Ramos, presidente do Senado Federal e vice-presidente da República.

INSTALAÇÃO DE ALTO-FALANTES

RIO, 16 — De acordo com o parecer de consultor da Repúblia, o Ministro da Justiça, o governo instalará, revogando a anterior, e fazendo "open day" de licença prêmia a los gestor de alto-falantes.

A União PATRIMÔNIO DO ESTADO

Quarta-feira, 17 de dezembro de 1947

"SEMANA DO COOPERATIVISMO"

A CONFERÊNCIA DE ONTEM

Tudo legal, ontem, no auditório da Rádio Tabajara, a reunião da sessão sozinha do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, que foi presidida pelo representante do governador Oswaldo Trigueiro, major Manuel Camara Moreira. Tomaram parte na Mesa o diretor do D.A.C. dr. Joaquim Costa, dr. Américo Maia, secretário da Agricultura; sr. Miguel Bastos Lisboa, prefeito da Capital; dr. Roberto de Meneses, diretor do Departamento Estadual do Cooperativismo do Ceará; coronel Elias Fernandes, comandante da Polícia Militar do Estado e o dr. José Moisés, gerente da Caixa de Crédito Central.

Faz a apresentação do cooperativista, o dr. Joaquim Costa, ressaltando a importância

série de palestras que se iniciava.

A seguir o dr. José Moreira promoveu uma conferência auto-organizada no tema "Cooperativismo e Crédito", tendo seu trabalho despertado interesse geral.

A sessão foi encerrada pelo major Manuel Camara, que se congratulou com o conferenciante e com o Departamento de Assistência ao Cooperativismo, pelo êxito da iniciativa.

Estiveram presentes à reunião os presidentes e gerentes das diversas Cooperativas do Estado, funcionários federais, jornalistas, autoridades civis e militares, e grande número de pessoas.

Houve, às 16 horas, a Cooperação dos Pescadores de Tamandaré oferecendo um "jubé" aos presentes e gerentes das Cooperativas do Estado, e o presidente da C.R.E.C. fez a apresentação do cooperativista.

A noite, terá lugar às 20 horas, no auditório da Rádio Tabajara, em continuação à série de palestras da "Semana do Cooperativismo", a conferência do dr. Roberto Barreira de Menezes, diretor do Departamento Estadual do Cooperativismo do Ceará, sob o tema "Cooperativismo de Comércio". Para presidir a solenidade, foi convocado o dr. Américo Maia, secretário da Agricultura.

A entrada era franca, só se cobrava um "jubé" aos presentes.

JOE LOUIS DEIXARÁ O RING

NOVA YORK, 15 — Joe Louis, campeão mundial de peso-pesado, orientou que ainda não se decidira sobre se lutará contra Joe Walcott, em junho próximo, ou não, se devido a sua lesão no mês de junho, poderia defrontar-se com Gus Lesnevich, campeão mundial de peso-médio-peso.

Joe Louis, que falava à imprensa, informou que lutaria apenas uma vez.

"A minha próxima luta será a última e empenho a minha palavra de honra como será" — acrescentou Joe Louis.

Noticiário do Governo do Estado

Com o Governador do Estado despatchou, ontem, o sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, Secretário das Finanças.

O governador Oswaldo Trigueiro recebeu os prefeitos Miguel Bastos Lisboa e Alcides Veloso Borges, respectivamente de Capital e Pilar, e os deputados M. Seixas e Hilton Marinho.

Farmacia de Plantão

Está de plantão hoje, a Farmacia TEIXEIRA, à rua Duque de Caxias.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa. — Quarta-feira, 17 de dezembro de 1947

GOVÉRNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

TABELAS EXPLICATIVAS DA DESPESA

(ANEXO AO ORÇAMENTO DO ESTADO — LEI N.º 64, de 6 de dezembro de 1947)

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

(Continuação)

Código Geral	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Parcial	Total
8263	Verba 3 — Material de Consumo		
30	Artigos de expediente e escolares ..	4.000,	
31	Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores	2.400,	
34	Gêneros de alimentação carvão e gêlo	8.000,	
35	Livros e impressos pela Imprensa Oficial	6.000,	
39	Vestuários e fardamento tecidos em geral	150.000,	170.400,
S264	Verba 4 — Despesas Diversas		
40	Aqua, asseio e artigos para limpeza ..	2.500,	
41	Alugueis de casa	10.000,	
45	Correspondência e telefone	600,	
48	Diligências e transportes	2.400,	
50	Illuminação e força motriz	2.000,	
62	Despesas eventuais		
	Aquisição de placas	100.000,	117.500,
	Soma do inciso 32.3		1.608.380,
32.4	DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPINA GRANDE		
	Verba 1 — Pessoal		
8240	Fixa:		
01	Vencimentos:		
1	Delegado padrão K	25.200,	
1	Auxiliar de escritório classe E	10.800,	
1	Auxiliar de escritório classe D	9.000,	
1	Auxiliar de escritório classe B	6.600,	
2	Investigadores padrão C	15.600,	
1	Investigador padrão B	6.600,	
05	Diferença de vencimentos	240,	74.010,
8241	Variável:		
18	Diárias e ajuda de custo		3.600,
8243	Verba 3 — Material de Consumo		

Expediente do dia 9:

O Governador do Estado assinou os seguintes decretos:

Considerando sem efeito o ato de 17 de novembro último, que removeu Antônio Freire da Nóbrega, agente fiscal classe E, da Colaboração Estadual de Bananeiras para a de Esperança;

considerando sem efeito o ato de 26 de novembro último, que removeu Se-

verino da Costa Barbosa, agente fiscal classe E, da Colaboração Estadual de Ca-

baceiras para a de Areia-

de.

Expediente do dia 12:

O Governador do Estado assinou o seguinte de- creto:

Considerando sem efei- to o ato de 17 de novem- bro último, que removeu Gaudioso Coetano de Souza, agente fiscal classe E, da Colaboração Estadual de Piancó para a de Patos;

considerando sem efeito o ato de 26 de novembro último, que removeu Se-

gundo portaria;

Arbitrando o preço para pagamento de serviços ex- traordinários prestados por servidores deste Departamento, realizados fora das horas de expediente nor- mal e a requerimento das partes interessadas, de acôrdo com as tabelas abaixo:

Assistência fiscal a es- tabelecimentos de reenfar- damento e serviços de clas- sificação e conferência de embarques para efeito de cabotagem e exportação:

Serviço de fiscalização

ao beneficiamento de pro-

ductos agro-pequenos su-

jeitos à classificação:

Das 16 às 22 horas, Cr\$

5,00 por hora.

Das 22 às 8 horas, Cr\$

10,00 por hora.

Das 11 às 13 horas (in-

tervalo de expedientes) Cr\$

20,00 por hora.

Nos dias de domingo e

fériados, Cr\$ 10,00 por

hora.

Serviço de fiscalização

ao beneficiamento de pro-

ductos agro-pequenos su-

jeitos à classificação:

Das 16 às 22 horas, Cr\$

4,00 por hora.

Das 22 às 7 horas, Cr\$

6,00 por hora.

Nos dias de domingo e

fériados, Cr\$ 10,00 por

hora.

Serviço de fiscalização

ao beneficiamento de pro-

ductos agro-pequenos su-

jeitos à classificação:

Das 16 às 22 horas, Cr\$

4,00 por hora.

Das 22 às 7 horas, Cr\$

6,00 por hora.

Nos dias de domingo e

fériados, Cr\$ 10,00 por

hora.

feriados, Cr\$ 6,00 por hora.

No caso de um só fiscalizar na mesma localida- de em dois ou mais es- tabelecimentos industriais, simultaneamente, o preço

horário do serviço extra- ordinário sofrerá a redu- ção de Cr\$ 1,00 para cada estabelecimento.

O pagamento das im- portâncias correspondentes aos serviços extraordinários executados, se proce- sará de acordo com as normas já regulamentados.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da Policia Civil

Expediente do dia 16:

O Chefe de Policia as- sinou a seguinte portaria:

Nomeando Joaquim Gomes Remígio para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de Policia do dis- trito de Itajubatiba, mu- nicipio de Piancó.

O Departamento da Po- licia Civil concedeu, hoje, posse livre às seguintes embarcações:

O vapor americano "Pe- ter V. Daniel", do agente geral do Brasil, O. A. von Sohsten, que se destina ao porto de Antuerpia e es- cala.

O vapor nacional "Ara- tina", da Cia. Nacional de Navegação Costeira, que se

destina ao porto de Porto Alegre e es- cala.

O vapor nacional "Co- mandante Ripper", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional), que se destina ao porto de Belém e es- cala.

O vapor nacional "Ma- nuel Leitão", do Lloyd Brasileiro

data da de 9 do corrente, científico ao sr. dr. Diretor do Instituto Médico Legal, que acompanhado da guia policial de recolhimento n.º 232, da Chefe de Polícia, deu entrada naquele estabelecimento.

mento o detento Nivaldo Amorim, condenado pela Justiça Pública da comarca de Piancó, à pena de 3 anos de reclusão e 1 ano de detenção, como incorso nos artigos 217 e 220, combinado com o art. 222, do Código Penal.

SECRETARIA DAS FINANÇAS Rebedoria de João Pessoa

Expediente do dia 16:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Abdias Machado. — Deferido, pagando o imposto de acordo com o parecer da S. F. A. S. P. A.

De Antônio Bandeira. — Deferido, na forma do parecer. A. S. F.

(*) TABELA DO IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

	1948	1949	1950	1951
1 — Açúcar	8,7%	7,5%	6,3%	5%
2 — Agave e outras fibras	5%	5%	5%	5%
3 — Álcool e aguardente	8,7%	7,5%	6,3%	5%
4 — Algodão	3,7%	7,5%	6,3%	5%
5 — Borracha	6,5%	6%	5,5%	5%
6 — Carvão de algodão	8,7%	7,5%	6,3%	5%
7 — Cera de carnaúba	4%	4%	4%	4%
8 — Couro seco, salgado ou curtidido	8,7%	7,5%	6,3%	5%
9 — Couro preparado	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
10 — Couro em obras	6,5%	6%	5,5%	5%
11 — Crina, ossos, chifres e cascos de animais	6,5%	6%	5,5%	5%
12 — Estópia	5%	5%	5%	5%
13 — Farol, torta e pastas vegetais	8,7%	7,5%	6,3%	5%
14 — Farinha e raspa de mandioca	8,7%	7,5%	6,3%	5%
15 — Feijão e fava	8,7%	7,5%	6,3%	5%
16 — Fios e cordas	8,7%	7,5%	6,3%	5%
17 — Frutas	4%	4%	4%	4%
18 — Fumo em corda ou em folhas	8,7%	7,5%	6,3%	5%
19 — Mamona, semente	8,7%	7,5%	6,3%	5%
20 — Milho	5,7%	5,5%	5,3%	5%
21 — Minérios diversos	8,7%	7,5%	6,3%	5%
22 — Ores e corantes minerais	1%	1%	1%	1%
23 — Olíptica, semente	8,7%	7,5%	6,3%	5%
24 — Óleo vegetal ou animal	8,7%	7,5%	6,3%	5%
25 — Peles de animais selvagens	8,7%	7,5%	6,3%	5%
26 — Resíduos e trapos de algodão	8,7%	7,5%	6,3%	5%
27 — Sabão e sabonete	5,7%	5,5%	5,3%	5%
28 — Sacos de algodão ou análgem	5%	5%	5%	5%
29 — Sal	4%	4%	4%	4%
30 — Sementes oleaginosas não especificadas	8,7%	7,5%	6,3%	5%
31 — Tecidos de algodão	1%	1%	1%	1%
32 — Gêneros não especificados nesta tabela	5%	5%	5%	5%

(*) Reproduzida.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

Expediente do dia 16:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Hilda Costa Medeiros, Diretor de Grupo Escolar, padrão E, com exercício no Grupo Escolar "General Wanderley", desta Capital, requerendo certidão de tempo de serviço. — Despacho: Certifique-se o que constar.

De Maria Luzia Moraes de Santona, normalista diplomada pela Escola Normal Livre "Nossa Senhora do Rosário", da cidade de Alagoa Grande, requerendo registo de diploma. — Despacho: Registre-se.

De Teresinha de Jesus Farias, normalista diplomada pela Escola de Professores, desta Capital, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Genilda Canuto Gouveia, normalista diplomada pela Escola Normal "Santa Rita", da cidade de Areia, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Maria Cleonice de Azevedo, normalista diplomada pela Escola Normal "Padre Roliom", da cidade de Cajazeiras, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

BOLSAS DE ESTUDOS PARA PROFESSORES E ADMINISTRADORES DO

O dr. Murilo Braga, Diretor do INEP, em comunicação ao exmo. sr. dr. Oswaldo Trigueiro, governador do Estado, dá ciência de que o Departamento Nacional de Educação resolveu conceder Bolsas de Estudos a docentes e administradores de ensino, o fim de que possam, na Metrópole do País, se especializar em assuntos educacionais.

Nos próximos dias 19 e 20 de mês em curso, estarão nesta Capital funcionários encarregados das seleções bolsistas.

Os candidatos escolhidos serão submetidos a entrevistas e testes de seleção (nível mental), conforme instruções abaixo:

DA INSCRIÇÃO

1 — No curso da Administração e Organização dos Serviços de Educação Primária, poderão inscrever-se professores, bem como funcionários administrativos com exercício naqueles serviços.

2 — No Curso de Medidas Educacionais, professores com exercício nesses serviços, diretores de escola, orientadores e inspetores de ensino.

3 — No de Inspeção e Orientação de Ensino Primário, os atuais inspetores e orientadores de ensino.

com dois anos, no mínimo de efetiva função; os professores com cinco anos de regência efetiva de classe e os atuais diretores de grupos escolares. Desses exigências ficam dispensados os funcionários dos territórios.

4 — No de Direção de Escolas Primárias, professores com cinco anos de regência efetiva de classe e os atuais diretores de escolas que contem, no mínimo, um ano de exercício no cargo.

5 — A inscrição será feita pelos candidatos, mediante o preenchimento de uma ficha fornecida pelo INEP e distribuída por intermédio da autoridade local de educação.

6 — A inscrição dos candidatos, do ponto de vista de sua conveniência para o ensino será apreciada, pela autoridade local de educação, que se pronunciará ainda sobre a autenticidade dos documentos apresentados e veracidade das informações registradas na ficha.

7 — A ficha de inscrição deverá o candidato juntar quatro fotografias recentes, tamanho 3x4 de frente, sem chapéu além da seguinte documentação:

a) prova de satisfação das condições previstas nos itens I, II, III e IV;

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento da Produção

Expediente do dia 16:

O Diretor assinou a seguinte portaria:

Designando Severino Gama dos Santos, para prestar serviços na Ferraria da Oficina Mecânica desta Repartição.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SESSÃO DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1947

RESOLUÇÃO N.º 5

A Câmara Municipal de João Pessoa, aprovou e a mesa prouulgou a seguinte resolução:

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de Cr\$... 1.500,00 para aterro das pésas com a aquisição de material de expediente, etc.

Art. 2º — Fica aberto o crédito especial de Cr\$... 1.500,00 para aterro das pésas com a aquisição de material de expediente, etc.

Ass.) — NAPOLEÃO LAUREANO — RANULFO DE OLIVEIRA LIMA — HENRIQUE BERNARDO CORDEIRO.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, despachou, hoje, as seguintes petições:

No. 6711 — João Felisberto Lopes. — 6683 — Emilie Lima de Albuquerque. — 6725 — Maria Cavalcante. — 6716 — João Ricardo dos Santos. — 6739 — Pedro Freire de Mendonça. — 6595 — Manuel Fernandes. — Deferido, pagando o que de direito.

No. 6629 — Acácio Poncio Leon. — Deferido, à vista da informação e do atestado anexo.

No. 5760 — José Jerônimo Lira. — Indeferido, à vista da informação do Departamento de Obras Públicas Municipais.

No. 6266 — José Jenaro Dantas. — Indeferido, à vista da informação apenas quanto ao pedido de dispensa de pagamento de licença.

No. 6294 — José Florencio

b) diploma de professor primário ou conforme o cargo, título de nomeação.

8 — A documentação exigida no item anterior será entregue pessoalmente ao representante do INEP ou remetido para o Rio de Janeiro.

9 — Não serão aceitas inscrições de candidatos que embora com outros cursos de especialização (enfermagem, assistência social, organização de museus escolares, etc.) não estejam em exercício efectivo do magistério primário.

10 — Não se poderão também inscrever candidatos que já tenham feito qualquer curso no INEP.

DA SELEÇÃO

11 — Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova de entrevista e se necessário, ainda, a uma prova de nível menor, ambas realizadas na Capital dos Estados e Territórios por funcionário do INEP.

12 — Os resultados serão upurados no INEP que deles dará comunicação aos Estados e Territórios.

13 — Os candidatos selecionados deverão apresentar-se ao INEP no prazo que lhes for fixado sob pena de perder o direito à Bolsa.

marca desta Capital, em que é Recorrente em favor de Maria Cremilda da Fonseca Paiva, requerendo seja dado andamento ao mesmo Recurso, durante o período de férias forenses, por se tratar de Recurso em ordem de Habeas Corpus.

Distribuir-se e apresentar-se ao Relator.

Petição de Habeas Corpus, em que é Impetrante

José Guilherme da Silva em seu favor.

A. peçam-se informações ao Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de João Pessoa.

Petição de Habeas Corpus, em que é Impetrante José Francisco de Jesus, em seu favor.

A. peçam-se informações ao Juiz de Direito de Maranguape.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

49.ª Sessão Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 1947.

Presidente: des. Agrípino Gouveia Barros.

Secretário: José Batista de Melo.

Presentes: Os Juizes des. José Flosco da Nobrega e Paulo de Mota Bezerril e drs. Clímaco Xavier da Cunha, Júlio Rique Filho, José Gomes Coelho e Vâmero Augusto Costa e o Procurador Regional, dr. Renato Lima.

Foram tomadas as seguintes decisões:

a) Recurso n.º 204, interposto pela UDN, contra decisão da Junta Apuradora da 33.ª Zona.

Relator: dr. Clímaco Xavier da Cunha.

Deu-se provimento.

b) Recurso n.º 159, interposto pelo PSD, contra decisão da Junta Apuradora da 14.ª Zona.

Relator: dr. Vâmero Augusto Costa. Deu-se provimento.

c) Consulta n.º 3425, procedente do Juiz Eleitoral da 33.ª Zona.

Relator: dr. José Gomes Coelho.

Respondeu-se negativamente.

d) Pedido de sagamento de gratificação formulado por Neomir Viana Campos, auxiliar da escrivão Eleitoral da 24.ª Zona.

Relator: dr. Júlio Rique Filho.

Deferiu-se o pedido, contra o voto do dr. José Gomes Coelho.

JULGAMENTOS DESFERNADOS PARA HOJE

Recurso de decisão da Junta Apuradora n.º 168.

Recorrente: a UDN (16.º Zona exp. de diplomas).

Relator: exmo. dr. Clímaco Xavier da Cunha.

Item n.º 224.

Recorrente: a UDN (33.ª Zona 22.ª Secção).

Relator: exmo. dr. Júlio Rique Filho.

Item n.º 220.

Recorrente: o PSD (33.ª Zona 28.ª Secção).

Relator: exmo. dr. Vâmero Augusto Costa.

Despachos da Presidência

Pedido de férias n.º 24.

Requerente: o bel. Galileu de Beli, férias que requer a fls. 2.

Petição do bel. Eugênio de Oliveira, Delegado do PSD nos autos de Recurso de decisão da Junta Apuradora n.º 233.

Nos autos, abra-se vista no Recurso.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

AUDIÊNCIA DE 16.12.47

Reclamação JCJ-524/47 procedente do município de Maganguape.

Reclamante — Severino Francisco Ferreira.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e salário enterimidade.

Ementa — O empregado que abandonou o serviço e se encarregou de suas responsabilidades.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e salário enterimidade.

Ementa — O empregado que abandonou o serviço e se encarregou de suas responsabilidades.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e salário enterimidade.

Ementa — O empregado que abandonou o serviço e se encarregou de suas responsabilidades.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e salário enterimidade.

Ementa — O empregado que abandonou o serviço e se encarregou de suas responsabilidades.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e salário enterimidade.

Ementa — O empregado que abandonou o serviço e se encarregou de suas responsabilidades.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e salário enterimidade.

Ementa — O empregado que abandonou o serviço e se encarregou de suas responsabilidades.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e salário enterimidade.

Ementa — O empregado que abandonou o serviço e se encarregou de suas responsabilidades.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e salário enterimidade.

Ementa — O empregado que abandonou o serviço e se encarregou de suas responsabilidades.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e salário enterimidade.

Ementa — O empregado que abandonou o serviço e se encarregou de suas responsabilidades.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e salário enterimidade.

Ementa — O empregado que abandonou o serviço e se encarregou de suas responsabilidades.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e salário enterimidade.

Ementa — O empregado que abandonou o serviço e se encarregou de suas responsabilidades.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e salário enterimidade.

Ementa — O empregado que abandonou o serviço e se encarregou de suas responsabilidades.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e salário enterimidade.

Ementa — O empregado que abandonou o serviço e se encarregou de suas responsabilidades.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e salário enterimidade.

Ementa — O empregado que abandonou o serviço e se encarregou de suas responsabilidades.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e salário enterimidade.

Ementa — O empregado que abandonou o serviço e se encarregou de suas responsabilidades.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e salário enterimidade.

Ementa — O empregado que abandonou o serviço e se encarregou de suas responsabilidades.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e salário enterimidade.

Ementa — O empregado que abandonou o serviço e se encarregou de suas responsabilidades.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e salário enterimidade.

Ementa — O empregado que abandonou o serviço e se encarregou de suas responsabilidades.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e salário enterimidade.

Ementa — O empregado que abandonou o serviço e se encarregou de suas responsabilidades.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e salário enterimidade.

Ementa — O empregado que abandonou o serviço e se encarregou de suas responsabilidades.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto —

Objeto — Suspensão injusta. Solução — Conciliada quanto ao reclamante José Caneto da Cruz, em Cr\$ 46,68; quanto a Malaquias Paiva do Andrade, em Cr\$ 39,00 e quanto a Luiz Sebastião Alves em Cr\$ 49,94. Custas pela reclamada em Cr\$ 13,90.

Hoje, 17, serão julgadas as seguintes reclamações:

A's 14 horas — Reclamante — Miguel Targino da Costa. Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. Reclamação — The Great Western of Brazil Railway Co., Ltda. Arrematação de Bens.

A's 14,10 — Reclamante — Pedro José Cavalcanti. Reclamada — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto. A's 14,20 — Reclamante — José Miguel Império. Reclamado — The Great Western of Brazil Railway Co., Ltda. Arrematação de Bens.

A's 14 horas se realizará a arrematação dos bens da Cooperativa de Pesca da Paraíba, penhorados para garantia do principal e custas do processo JCJ-167/47.

NOTAS DO FÓRUM

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraientes seguintes:

Pedro Rodrigues de Oliveira, ferroviário na Great Western, natural do Estado do Rio Grande do Norte e Maria Natalia de Oliveira, natural deste Estado, solteiros, maiores, domiciliados e residentes, ele na Vila de Cabedelo desta Comarca, ela nesta Capital, à rua Adolfo Cirelli, 798.

José Pedro das Neves, neogiciente e Aurora Francisca de Oliveira, maiores, solteiros perante a lei, porem já casados religiosamente, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Porfirio Costa, 100.

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS:

João Francisco Marinho e Josefa Belarmino dos Santos, Manuel Fernandes Pessoa e Silvia Leandro Mendes, José Hermínio Caceta e Maria da Glória Gabriel de Souza, Alberto Manoel dos Santos e Isaura Soares de Almeida, José Azevedo dos Santos e Tracema Júlio de Oliveira, Waldemir Freire Rodrigues e Maria Emilia Wanderley, Gerson Bernardino da Silva e Avany de Almeida.

CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA"

Movimento de Autos do dia 16:

Ao dr. Juiz de Direito da 2^a Vara:

4 Ações Executivas Fiscais, movidas pela Fazenda Estadual contra o dr. Francisco Lianza.

Ao dr. Juiz de Direito da 4^a Vara:

engenheiros (técnicos ou responsáveis);

i) — Carteira de Reservista ou de permanência quando se tratar de estrangeiros.

2^a Condicão — Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho, ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente no Serviço de Engenharia da 2^a Zona Aérea.

II — Da Apresentação da Proposta

3^a Condicão — No dia 30 (trinta) de dezembro de 1947 os concorrentes julgados idóneos e por isso inscritos, apresentarão no Serviço de Engenharia da 2^a Zona Aérea, com sede no Quartel General da 2^a Zona Aérea, em Piedade — Recife Pe. suas propostas que serão recebidas até às 15 (quinze) horas pela Comissão que julgar a concorrência, que será presidida pelo Chefe do Serviço de Engenharia.

4^a Condicão — As propostas serão apresentadas em 4 (quatro) vias, sem emendas, rasuras, entrelinhos ou rosavais, e deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, constando ainda: o preço global por extenso e em algarismos; o prazo em dias consecutivos para terminação da obra; assinatura do proponente e a data, sendo a 1^a via estampilhada de acordo com a lei.

5^a Condicão — As propostas serão entregues em envelopes fechados e lacrados, que deverão conter também todas as plantas e especificações relativas a concorrência, fornecidas pelo Serviço de Engenharia da 2^a Zona Aérea.

6^a Condicão — Juntamente com a proposta, o concorrente deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar cada serviço, com o desdobramento orçamentário exigido na Circular DM-203 do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no DIA-RIO OFICIAL de 26 de dezembro de 1940, páginas 23.711,12, também a discriminação dos preços unitários que serviram de base à elaboração da proposta.

7^a Condicão — Abertos os inquéritos, cada concorrente poderá rubricar as propostas dos demais, lavrando-se a seguir, uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos, e outras ocorrências que interessarem ao julgamento.

III — Do Julgamento das Propostas

8^a Condicão — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que estabeleça, para realização dos serviços, um prazo maior do que 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento da ordem de início para os trabalhos, dada por escrito, pelo Serviço de Engenharia da 2^a Zona Aérea.

9^a Condicão — Não serão aceitas as propostas que contêm redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam os termos deste edital, por menor que seja esta divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

10^a Condicão — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras será considerado em segunda ordem para a classificação, e não poderá exceder ao fixado neste edital.

11^a Condicão — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão proverá, por meio de cartas, a nova concorrência entre os respectivos autores afim de se verificar qual a maior redigação que poderá fazer nas propostas apresentadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

12^a Condicão — Será aplicada a multa correspondente a 1,2% (um por cento) sobre o valor da obra por infração de qualquer cláusula do ajuste e no díbito em caso de reincidência da mesma cláusula.

13^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

14^a Condicão — Será aplicada a multa correspondente a 1,2% (um por cento) sobre o valor da obra por infração de qualquer cláusula do ajuste e no díbito em caso de reincidência da mesma cláusula.

15^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

16^a Condicão — Será aplicada a multa correspondente a 1,2% (um por cento) sobre o valor da obra por infração de qualquer cláusula do ajuste e no díbito em caso de reincidência da mesma cláusula.

17^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

18^a Condicão — Será aplicada a multa correspondente a 1,2% (um por cento) sobre o valor da obra por infração de qualquer cláusula do ajuste e no díbito em caso de reincidência da mesma cláusula.

19^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

20^a Condicão — Será aplicada a multa correspondente a 1,2% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

21^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

22^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

23^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

24^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

25^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

26^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

27^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

28^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

29^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

30^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

31^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

32^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

33^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

34^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

35^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

36^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

37^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

38^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

39^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

40^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

41^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

42^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

43^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

44^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

45^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

46^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

47^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

48^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

49^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

50^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

51^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

52^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

53^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

54^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

55^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

56^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

57^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

58^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

59^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

60^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

61^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

62^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

63^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

64^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

65^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

66^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

67^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

68^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

69^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

70^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

71^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

72^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

73^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

74^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

75^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

76^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

77^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

78^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

79^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

80^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

81^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

82^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

83^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

84^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

85^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

86^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

87^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, a que será descontada das últimas prestações.

88^a Condicão — A firma empreiteira ficará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo est

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 17 de dezembro de 1947

EDITAL — (Comarca de Cabaceiras) — Estado da Paraíba — O cidadão Car. Lindo Pombô de Barros, 1º Suplente de Juiz de Direito, em exercício, da Comarca de Cabaceiras, do Estado da Paraíba, m virtude da lei, etc. — Faç saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que no dia 28 (vinte e oito) de Dezembro próximo, pelas 14 (catorze) horas, no Fórum, serão vendidos, pelo Porteiro dos Auditórios, em leilão público, a quem mais der e maior lance oferecer, os animais sequestrados a Eu. sébio José de Farias, na Exclusão de Penhor Permanente, que lhe promove o Banco do Brasil S/A, cajos:

ANUNCIOS DIVERSOS

SINDICATO DA INDUSTRIA DO ACUCAR DE ENGENHO, NO ESTADO DA PARAÍBA

Assembleia Geral Extraordinária

1.ª e 2.ª Convocações (Autorizado pelo Delegado Regional do Trabalho)

Ficam convidados todos os srs. associados, em pleno gozo dos seus direitos, a comparecer no próximo dia 20 do corrente, às 15 e 16 horas, respectivamente, em 1^a e 2^a Convocações, no prédio do Conselho Municipal da cidade de Areia, neste Estado, para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária, quando será comunicada a expedição da carta de reconhecimento, firmada pelo Exmo. Srt. Ministro do Trabalho, e todas as necessárias provisões afim de ser o Sindicato instalado definitivamente e eleita a Diretoria e Conselho Fiscal, que dirigirão seus destinos.

João Pessoa, 13 de Dezembro de 1947.

Dr. ANTONIO D'AVILA LINS.

Companhia de Tecidos Paraibana

ATA da sessão de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 1947.

Aos quatro dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, às treze horas, no escritório da Cia de Tecidos Paraibana, à Praça Antenor Navarro nº 47, 1º andar, estando presentes os srs. acionistas constantes do livro de presenças, representando mais de dois terços do capital social conforme assinatura no livro de presença, constituindo assim número legal foi eleito para presidir os trabalhos o acionista Virgílio Veloso Borges, que ocupando o lugar para o qual foi eleito, convocou para 1º e 2º secretários os acionistas Humberto Marques e Edgard Saeger. Abrindo a sessão o sr. Presidente mandou ler a ata da sessão de Assembleia anterior, a qual foi lida e aprovada unanimemente. Em seguida o Sr. presidente declarou que, conforme os anúncios de convocação da Assembleia, publicados no jornal oficial "A União" de

animais são os seguintes: quatro (4) novilhas, 200 fêmeas de zébu; uma vaca mestica de zébu e um (1) garrote mestico de zébu. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Cabaceiras, em 26 de Novembro de 1947. Eu, Inácio de Borja Castro, escrivão, datilografei e subscrevo. (a) Inácio de Borja Castro. (a) Car. Lindo Pombô de Barros — 1 suplente em exercício. — Conforme com o original; data supra; dou fé. O Escrivão: INÁCIO DE BORJA CASTRO.

João Pessoa, 10 de Dezembro de 1947.

EMANDRO C. RIBEIRO — Presidente.

COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE JOÃO PESSOA

Assembléia Geral Extraordinária

2^a e última convocação:

Não tendo comparecido número legal, ficam convocados todos os associados da Cooperativa de Laticínios de João Pessoa, para que compareça ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Cabaceiras, em 26 de Novembro de 1947. Eu, Inácio de Borja Castro, escrivão, datilografei e subscrevo. (a) Inácio de Borja Castro. (a) Car. Lindo Pombô de Barros — 1 suplente em exercício. — Conforme com o original; data supra; dou fé. O Escrivão: INÁCIO DE BORJA CASTRO.

João Pessoa, 10 de Dezembro de 1947.

EMANDRO C. RIBEIRO — Presidente.

Magnifica residência à venda

Vende-se, para família de alto tratamento, confortável residência estilo americano, ajardinada, com: — alpendre de frente e lateral em semi-círculo; sala de estar, (4x5); amplo salão de refeição, (6x5); todos estuados, quarto (4) dormitórios, (4x4, cada); sala de jantar, (3x3); gabinete sanitário, completo, em louça cor verde, marca Twyfords, também estucado; despensa; cozinha, (3x3); alpendre posterior; quarto para enregos, com instalações sanitária anexas; lavanderia e garagem; quintal amplo e arborizado, com fruteiras, galinheiros cercados de tela; e canil. A casa acha-se situada em centro de terreno medindo (20x64), à Avenida das Minas Gerais, 63, trecho entre as ruas da Palmeira e Trinchereiras. Tratar no Consultório do Dr. GIA. COMO ZACCARA, à rua Barão do Triunfo, 460, das 12 às 15 horas. — Negócio sem intermediário.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente agradece o comparecimento de todos e mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes.

Ass.) — Virgílio Veloso Borges — Humberto Marques — P.p. de Manoel Veloso Borges — Humberto Marques — P.p. de Cláudio Veloso Borges. Humberto Marques — José Martins Ribeiro — Edgard Saeger — Milton Veloso Borges.

Serviço Nacional de Malária

Setor — Paraíba

Pelo presente edital ficam convidados para no prazo de vinte (20) dias, comandos da primeira publicação deste, a apresentarem defesa justificando o motivo porque vêm faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, os dirigentes deste Departamento Srs. João Ferreira de Lima e Antônio Lopes Siqueira, sob pena de demissão por abandono do emprego, de conformidade com o art. 252 e seu parágrafo único, do Decreto-lei nº 202 de 28 de outubro de 1941.

Serviço de Administração do Departamento de Obras Públicas, em 16 de Dezembro de 1947.

FRANCISCO SIMEÃO LEAL PEREIRA — Chefe. (Visto) — GERALDO VIANA — Engenheiro Director.

Vende-se

Um ótimo automóvel Ford 1936 com placas de Olinda P.E. (48/66).

Preço barato. Entender-se no mesmo em frente ao Correio Geral.

João Pessoa, 15 de Dezembro de 1947.

Dr. LUCIO COSTA — Chefe de Setor do S.N.M.

Graça Alcançada

EDITH MELO, agradece ao Padre Antonio Pinto, uma graça alcançada com promessa de publicação.

EDITH MELO, agradece a S. Domingos de Gusmão e a Sto. Antonio, uma graça alcançada com promessa de publicação.

MARIA DALVA MEDEIROS, agradece a São Judas Tadeu uma graça alcançada em benefício de sua saúde com promessa de publicação.

VASSOURAS — Cr\$

50,00 a duzia, vendem-se no Instituto de Cégos.

Banco Industrial de Campina Grande, S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA — 1^a Convocação.

A Diretoria do Banco Industrial de Campina Grande, S/A convida a todos os acionistas desta sociedade para tomar parte na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às (16) dezessete horas do dia 31 do corrente mês de Dezembro, em sua sede social a Rua Presidente João Pessoa, nº 8, 1º andar, nesta cidade, aínsi de deliberar sobre a seguinte matéria que se prende ao balanço a ser procedido no referido dia, correspondente ao semestre exirante:

a) fixação do dividendo a ser distribuído aos acionistas; b) distribuição da quota "Reserva para gratificação aos funcionários do banco"; c) aplicação do saldo que resultar da distribuição do fundo de reserva, dividendo e gratificações, conforme disposto as letras b e d e § 1º do Art. 8º dos Estatutos.

Campina Grande, 5 de Dezembro de 1947.

(ass.) João Ribeiro Ferreira — Presidente:

Ottavio Amorim — Diretor

Gerente:

Protasio Ferreira da Silva — Diretor.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Editorial

Pelo presente edital ficam convidados para no prazo de vinte (20) dias, comandos da primeira publicação deste, a apresentarem defesa justificando o motivo porque vêm faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, os dirigentes deste Departamento Srs. João Ferreira de Lima e Antônio Lopes Siqueira, sob pena de demissão por abandono do emprego, de conformidade com o art. 252 e seu parágrafo único, do Decreto-lei nº 202 de 28 de outubro de 1941.

Serviço de Administração do Departamento de Obras Públicas, em 16 de Dezembro de 1947.

FRANCISCO SIMEÃO LEAL PEREIRA — Chefe. (Visto) — GERALDO VIANA — Engenheiro Director.

Vende-se

Um ótimo automóvel Ford 1936 com placas de Olinda P.E. (48/66).

Preço barato. Entender-se no mesmo em frente ao Correio Geral.

João Pessoa, 15 de Dezembro de 1947.

Dr. LUCIO COSTA — Chefe de Setor do S.N.M.

BANCO DO COMÉRCIO DE CAMPINA GRANDE S/A

CARTA PATENTE 3068 DE 8/10/43 — INÍCIO DE OPERAÇÕES EM 4/1/44

Capital Subscrito e Realizado Cr\$ 3.000.000,00

CAMPINA GRANDE — PARÁIBA

Balançete, em 29 de novembro de 1947

ATIVO:

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
A — DISPONIVEL Caixa			
Em moeda corrente	2.304.748,90		
Em depósito no Banco do Brasil	684.499,00		
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	496.081,20	3.485.329,10	

B — REALIZAVEL

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Emprestimos em C/Corrente	2.274.133,70		
Titulos Descontados	16.348.041,30		
Correspondentes no País	1.712.186,80	20.334.361,80	

C — IMOBILIZADO

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Edifício de uso do Banco	363.722,50		
Móveis & Utensílios	41.451,60		
Instalações	46.971,60	452.146,10	

D — RESULTADOS PENDENTES

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Juros & Descontos	184.535,90		
Despesas Gerais	189.234,60	373.770,50	

E — CONTAS DE COM-PENSAÇÃO

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Valores em Garantia	4.479.426,50		
Titulos a Receber de C/Alheia	4.756.954,60		
Outras Contas	40.000,00	9.276.381,10	

PASSIVO:

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
F — NAO EXIGIVEL			
Capital	3.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal	148.356,80		
Outras Reservas	597.235,30	3.745.502,10	

G — EXIGIVEL

DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
A vista e a curto prazo:			
Em C/C sem limite	7.591.145,70		
Em C/C limitadas	5.402.119,00		
Em C/C populares	679.218,10		
Em C/C de aviso prévio	219.670,00		
Em C/C sem juros	75.406,80	13.967.559,10	

H — RESULTADOS PENDENTES

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Diversas Contas			728.960,10
I — CONTAS DE COM-PENSAÇÃO			

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia	3.064.776,00		
Correspondentes no País	388.524,00		
Ordens de Pagamento e outros Créditos	1.180.839,10		
Dividendos a Pagar	57.849,40	4.691.988,50	20.171.063,70

OUTRAS RESPONSABILIDADES

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
B — RESULTADOS PENDENTES			
Diversas Contas			728.960,10
I — CONTAS DE COM-PENSAÇÃO			
Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia	4.479.426,50		
Correspondentes no País	4.756.954,60		
Ordens de Pagamento e outras Contas	40.000,00	9.276.381,10	

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Campina Grande, 1.º de dezembro de 1947.			
a.) JOSE' DE BRITO LIRA — Presidente.			
b.) VERGNAUD WANDERLEY — Secretário.			
c.) ABELARDO FONSECA — Gerente.			
d.) JULIO FERREIRA TAVARES — Sub-Gerente.			
e.) PORFIRIO CATÃO — Contador — Rg. 41021.			

VENDE-SE

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Campina Grande, 9 de dezembro de 1947.			
José de Brito Lira — Preidente.			
Vergnau Wandery — Secretário.			
Abelardo Fonseca — Gerente.			
Julio Ferreira Tavares — Sub-Gerente.			

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
RADIO PHILIPS HOLANDES — Vende-se um, de 6 válvulas, em perfeito estado de funcionamento. A tratar a Rua Buenos Aires, 76. (Antiga Abacateiro).			
Vende-se a casa nº 249 da Rua Sra. Catarina em Cabedelo, trente para o mar, 06 m. ponto para varanda.			
A tratar na mesma ou na Vila Amorim, 77 em João Pessoa.			

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
VENDE-SE			
Venda-se a casa nº 249 da Rua Sra. Catarina em Cabedelo, trente para o mar, 06 m. ponto para varanda.			
A tratar na mesma ou na Vila Amorim, 77 em João Pessoa.			</td